ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nª Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.
ROBERTO DALMASO
MD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

APROVADO
Sessão do dia: 06/11/26
Presidente

PARECER Nº. 041/2026

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 046/2026, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, Estima a Receita e fixa a despesa do município de Município de Cláudia, para o Exercício financeiro de 2027, em valor total bruto de R$=189.118.127,50, Receita Líquida R$= 171.917.700,00, Sendo para a administração direta R$ 161.717.700,00. - Para a Prefeitura R$=157.692.700,00; Câmara Municipal R$= 4.025.000,00; e para a administração indireta R$=10.200.000,00 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cláudia – PREVI-CLÁUDIA; e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 046/2026 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que os percentuais exigidos em Lei à Educação, Saúde e Legislativo estão sendo atendidos.

De uma forma geral a lei também atende prioridades contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, destinando recursos a obras e serviços essenciais.

Esta Comissão poderá apresentar emendas ao Projeto e durante sua tramitação que possam aprimorar a proposta da Lei Orçamentária.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 046/2026.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 05 de novembro de 2026.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA** _____

Secretário: **Prof.ª NAYARA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **Sargento NORBERTO** _____

Membro: **AMARAL** _____